

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 53-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n° 700, inscrito no CNPJ sob n° 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n° ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUIS CARLOS KLOH ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 07.667.877/0001-80, com sede na Travessa Cristal, 01, Bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá/RS, neste ato representado por **LUIS CARLOS KLOH**, com CPF n° ***.729.690-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a contar de 1° de junho de 2026, a contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar do **Trecho 23**, datado de 19/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instancia ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 29 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Luis Carlos Kloh,
LUIS CARLOS KLOH ME.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a19-f369-dc84-b1f3-985f-129d

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/05/2026 às 17:13:37
Identificador Único: **Te5Yk396cETV72ScJfnQHG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a19-f369-dc84-b1f3-985f-129d>
